

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) ONE DOCTORATE RESEARCHER HIRING

Reference: 2023_071_IJ_BIOSYSMO

A competition is open for the attribution of 1 work contract vacancy to a doctorate Researcher in the framework of the project BIOSYSMO (Bioremediation systems exploiting synergies for improved removal of mixed pollutants) funded by the European Union under the GA_101060211, according to the following conditions:

1. Scientific area: Biological Sciences / Environmental Sciences

2. Admission requirements:

- i) Hold a PhD in Biological, Biomedical or Environmental Sciences, or in a related field;
- ii) Technical and scientific knowledge on microbial communities diversity using molecular tools, namely NGS and bioinformatic pipelines;
- iii) Experience in marine microbiome sampling techniques and laboratorial techniques.
- iv) Experience in the development of bioremediation technologies for the recovery of marine ecosystems
- v) Experience in project management
- vi) Experience in open science and scientific literacy initiatives

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a doctorate degree in Biological Sciences, Environmental Sciences, or related scientific areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed. In the event the doctorate degree was conferred by a foreign higher education institution, it must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August, until the signature of the contract.

3. Work plan: The candidate will develop and coordinate research activities regarding the development, optimization and application of biosystems for estuarine sediment bioremediation. The development of such biosystems comprises: i) sample collection from polluted estuaries and its characterization in terms of contamination and microbial diversity; ii) isolation of microorganisms with degrading capabilities; iii) development of novel microbial consortia with bioremediation potential; iv) optimization of the efficiency of the developed consortia in microcosms experiments and; v) conducting of mesocosm experiments mimicking estuarine conditions for the complete assessment of the bioaugmentation for assisting the phytoremediation removal of mixed pollutants.

4. Legislation and official rules: Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas



(RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July, Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A/2017, of 29th December.

5. Work place: The work will be carried out at CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos.

6. Duration of the contract: An uncertain term work contract will be signed starting July 2023, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, nº 1 and nº 2, g) and article n.º 148º, nº 4 – Labour Code and article 6º, nº 1 b) e nº 3 from Decree-Law n.º 57/2016, de 29 -8).

7. Monthly salary: The gross monthly salary is 2.228,11 € according to the Single Remuneration Table (level 33), referring to the initial level - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12, food, holidays and Christmas allowance apart.

8. Selection methods: The ranking of candidates will be performed by Curriculum Vitae evaluation based on:

- Relevant scientific experience: 60%;
- Merit of the CV in the scientific area: 40%

The evaluation process may include an interview with the first three graders, which is intended to clarify aspects related to the results of their research, in which case the interview weighs 10% and the previous evaluation weighs 90%.

Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.

Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness, associated to the contest theme:

a) of scientific and technological production in the last five years, deemed most relevant by the candidate;

b) of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, deemed most impactful by the candidate;

c) of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate.

d) of science, technology and innovation management activities, or of experience in monitoring the scientific and technological system or the higher education system, in Portugal or abroad.

The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like parental leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.



9. Composition of the jury selection:

President of the jury: Ana Paula Mucha, PhD

Vogal: Marisa Almeida, PhD

Vogal: Fátima Carvalho, PhD

10. Form of advertising/notification of results: The final results of the evaluation will be send through a list sorting the candidates according to their attributed mark, by e-mail and available in CIIMAR website; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the *Código do Procedimento Administrativo* in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

11. Deadline for application and presentation of applications: The competition is open from **12 to 25 May 2023**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- Curriculum Vitae;
- Copy of the eligibility certificates;
- Motivation letter

Applications must be sent by email to rh@ciimar.up.pt, with the offer reference in the subject. Applications that **do not include all** the elements previously indicated will **not be considered**.

12. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, by which no candidate can be privileged, can benefit or be put in disadvantage, or can be deprived of any rights or duties based on their social or cultural background, ethnic group or race, age, sex, sexual orientation, marital status, family status, economic status, education, social condition, genetic assets, reduced work capacity, disability, chronic disease, nationality, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs and unionization.

As set forth by the Decree Law 29/2001, the candidate with disability has preference if equally classified, which prevails over any other legal preference. The candidates with disability must declare in their application, on their word of honour, their degree and type of disability, and the means of communication/expression that are to be used in the selection process, as provided by the above mentioned legal diploma.

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A) (1 vaga)

Referência: 2023_071_IJ_BIOSYSMO

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um(a) Investigador(a) Doutoramento(a) no âmbito do projeto BIOSYSMO - Bioremediation systems exploiting synergies for improved removal of mixed pollutants – financiado pela União Europeia (GA_101060211), de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica genérica: Ciências Biológicas / Ciências Ambientais

2. Requisitos de admissão:

- i) Doutoramento em Ciências Ambientais, Biológicas, ou afins;
- ii) Experiência técnica e científica no estudo da diversidade de comunidades microbianas através da utilização de técnicas moleculares, nomeadamente NGS e pipelines de bioinformática;
- iii) Experiência em técnicas de amostragem das comunidades microbianas marinhas e em técnicas laboratoriais de processamento de amostras.
- iv) Experiência no desenvolvimento de tecnologias de biorremediação para recuperação de ecossistemas marinhos
- v) Experiência em gestão de projetos
- vi) Experiência em iniciativas de ciência aberta e literacia científica

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências Ambientais, Ciências Biológicas e áreas científicas afins, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso. Caso o grau de doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, deve cumprir o disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalhos: O candidato/a selecionado irá desenvolver e coordenar atividades de investigação relativas ao desenvolvimento, otimização e aplicação de biosistemas para bioremediação de sedimentos estuarinos. O desenvolvimento de tais biosistemas compreende: i) colheita de amostras de estuários poluídos e sua caracterização quanto à contaminação e diversidade microbiana; ii) isolamento de microrganismos com capacidade de degradação; iii) desenvolvimento de novos consórcios microbianos com potencial de biorremediação; iv) otimização da eficiência dos consórcios desenvolvidos em experiências de microcosmos e; v) realização de experiências de mesocosmos mimetizando condições estuarinas para a avaliação da eficiência da bioaumentação para potenciar a fitorremediação de poluição mista.



4. Legislação e regras oficiais: Decreto-Lei nº. 57/2016, de 29 de agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico para todas as áreas do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n. 57/2017, de 19 de julho, o Código do Trabalho aprovado pela Lei n. 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5. Local de trabalho: O trabalho será realizado no CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos.

6. Duração do contrato: Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em Julho de 2023, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea h); e artigo 148º, nº 4) e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.

7. Subsídio de manutenção mensal: O montante é de €2.228,11 mensais, de acordo com a Tabela Remuneratória Única (nível 33), referente ao nível inicial - artº 2º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12; subsídio de alimentação, férias e natal à parte.

8. Método de seleção: A avaliação terá em conta:

- a experiência científica relevante: 60%;
- o mérito do CV na área científica: 40%.

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista aos três primeiros classificados que se destina exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, tendo nesse caso a entrevista um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade, associada à temática do concurso:

- a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;



d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

9. Composição do júri de seleção:

Presidente do júri: Ana Paula Mucha, PhD

Vogal: Marisa Almeida, PhD

Vogal: Fátima Carvalho, PhD

10. Forma de publicitação / notificação de resultados: Os resultados finais da avaliação serão enviados através de uma lista ordenando os candidatos de acordo com a nota atribuída, por e-mail e disponível no site do CIIMAR; em caso de desacordo, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejarem, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, em audiência preliminar. O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato dependendo da qualidade das candidaturas.

11. Prazo para o envio e apresentação de candidaturas: O concurso está aberto de **12 a 25 de Maio de 2023**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, enviando os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações;
- Carta de motivação

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para: rh@ciimar.up.pt, com a referência do concurso no assunto. As candidaturas que não incluam todos os elementos previamente indicados não serão consideradas.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de



incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.